



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência. o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência
S/1619/2021

S/Comunicação
11/05/2021

N/Referência
SE/2021/782

Data
11/06/2021

ASSUNTO: Requerimento ao Governo dos Açores n.º 124/XII-PS- Conselho da Diáspora Açoriana

Excellência,

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Ana Luís, do grupo parlamentar do Partido PS/Açores, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

1- O Conselho da Diáspora Açoriana foi criado, e ficou configurado, por deliberação unânime da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 3 de julho de 2019, sob proposta pertinente do XII Governo dos Açores.

Assim, ao XIII Governo dos Açores cumpre desenvolver e concretizar o disposto no Decreto Legislativo Regional nº 18/2019/A, de 5 de agosto, designadamente, nos termos do nº 7 do seu artigo 5º, procedendo à regulamentação do processo eleitoral, pela Portaria nº 24/2021, de 30 de março, da Vice-Presidência do Governo Regional, publicada no Jornal Oficial, I Série, nº 47, de 30 de março de 2021, e, na sequência da referida portaria, determinando o calendário eleitoral e designando a comissão eleitoral, por Despacho nº 624/2021, de 31 de março, da Vice-Presidência do Governo Regional, publicado no Jornal Oficial, II Série, nº 63, de 31 de março de 2021.

Para a eleição dos conselheiros representantes das diversas áreas geográficas da Diáspora Açoriana, ao abrigo do nº 5 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2019/A, de 5 de agosto, a Direção Regional das



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Comunidades criou a plataforma digital bilingue <https://acorianosnomundo.azores.gov.pt/>, que se encontra permanentemente e universalmente acessível desde novembro de 2019.

Esta plataforma foi oficialmente lançada na Bermuda, na anterior legislatura, por Sua Excelência O Presidente do Governo Regional, em novembro de 2019, apresentada pelo então Senhor Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas no Canadá (Montreal, Winnipeg, Edmonton, Calgary, Vancouver e Toronto), em janeiro de 2020, e divulgada pelo então Senhor Diretor Regional das Comunidades no Brasil (Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro), em dezembro de 2019, e nos Estados Unidos da América (Massachusetts, Rhode Island e Califórnia), em fevereiro de 2020.

Durante 17 meses, de novembro de 2019 a março de 2021, todos os açorianos que se inserem nos n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2019/A, de 5 de agosto, tiveram oportunidade de adquirir capacidade eleitoral, quer passiva, quer ativa, através de inscrição online na referida plataforma.

Registaram-se quase seis centenas de açorianos, metade dos quais já durante o primeiro trimestre de 2021.

Assim, cumpre-se agora o calendário eleitoral legalmente previsto:

- A 31 de março de 2021 encerrou a fase inicial de registo na plataforma, para efeitos deste primeiro processo eleitoral;
- De entre todos os açorianos registados, os que tencionavam apresentar candidatura a conselheiro da diáspora açoriana puderam formalizar a sua submissão de 1 a 10 de abril de 2021;
- A lista eleitoral com as candidaturas submetidas para cada área geográfica foi elaborada pela comissão eleitoral, entre os dias 11 e 14 de abril de 2021, e validada pelo Senhor Vice-Presidente do Governo, por despacho de 14 de abril de 2021;
- A apresentação pública das candidaturas validadas decorreu de 15 de abril a 15 de maio de 2021, oficialmente através da plataforma Açorianos no Mundo e diretamente direcionada para os eleitores registados na respetiva área geográfica.
- A votação iniciou-se às 00h00 do dia 20 de maio e terminou às 24h00 do dia 24 de maio de 2021, através da mesma plataforma digital.
- Tendo havido empate na área geográfica "Resto do Mundo", foi realizada segunda volta de eleição dos candidatos empatados, nos dias 28 a 30 de maio de 2021, para determinação do 2.º e 3.º lugar (decorre da necessidade de definir a ordenação de todos os candidatos uma vez que a substituição do Conselheiro mandato ocorre pela ordem de precedência – ver artigo 15.º da Portaria n.º 24/2021, de 30 de março).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Simbolicamente, a eleição dos representantes geográficos culminou a 24 de maio, Dia dos Açores, e a tomada de posse dos representantes eleitos realizou-se em cerimónia digital de instalação formal do Conselho da Diáspora Açoriana ocorrida no passado dia 10 de junho, Dia das Comunidades Portuguesas.

2- Foram apresentadas 40 candidaturas para todas as 19 áreas geográficas previstas no Decreto Legislativo Regional nº 18/2019/A, de 5 de agosto, assim distribuídas:

- Bermuda (um representante) – duas candidaturas
- Brasil
 - Rio Grande do Sul (um representante) – três candidaturas
 - Rio de Janeiro (um representante) – quatro candidaturas
 - Santa Catarina (um representante) – três candidaturas
 - São Paulo (um representante) – três candidaturas
 - Restantes Estados da República Federativa do Brasil (um representante) – duas candidaturas
- Canadá
 - British Columbia (um representante) – uma candidatura
 - Manitoba (um representante) – uma candidatura
 - Ontário (um representante) – três candidaturas
 - Quebec (um representante) – uma candidatura
 - Restantes Províncias e Territórios do Canadá (um representante) – uma candidatura
- Estados Unidos da América
 - Califórnia (um representante) – duas candidaturas
 - Massachusetts (um representante) – três candidaturas
 - Rhode Island (um representante) – uma candidatura
 - Restantes Estados dos Estados Unidos da América (dois representantes) – duas candidaturas
- Uruguai (um representante) – duas candidaturas
- Continente Português e Região Autónoma da Madeira (um representante) – três candidaturas
- Resto do Mundo (um representante) – três candidaturas

3- O Senhor Diretor Regional das Comunidades não condicionou, em nenhuma circunstância, qualquer disputa eleitoral. A Direção Regional das Comunidades, através dos seus colaboradores, cumprindo até um exercício de cidadania que a todos compete, fez tudo quanto estava ao seu alcance para incentivar os registos voluntários na plataforma pública, junto de personalidades e entidades da diáspora açoriana. Designadamente, foram estabelecidos contactos oficiais de sensibilização pública junto das 16 Casas dos Açores (por email de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

26 de fevereiro), de outras 16 instituições comunitárias de carácter social e educativo que beneficiam de protocolos de cooperação com a Direção Regional das Comunidades (por email de 5 de março) e de 65 jornais, revistas e programas de rádio e de televisão (por email de 2 de março) das comunidades açorianas radicadas na Bermuda, Brasil, Canadá, Estados Unidos da América, Portugal e Uruguai. Estas diligências permitiram quase duplicar, nos últimos dois meses, o número de registos verificado durante os primeiros 15 meses, que aqui se reproduz, com absoluta transparência:

Círculo Eleitoral		Inscritos desde novembro de 2019	Inscritos até janeiro de 2021 a 31 março de 2021
Bermuda		07	21
Brasil	Rio Grande do Sul	09	16
	Rio de Janeiro	36	62
	Santa Catarina	46	63
	São Paulo	38	97
	Restantes Estados	08	18
Canadá	British Columbia	08	12
	Manitoba	07	07
	Ontário	15	26
	Quebeque	34	51
	Restantes Províncias	03	03
Estados Unidos da América	Califórnia	14	20
	Massachusetts	09	40
	Rhode Island	08	12
	Restantes Estados	09	14
Uruguai		04	12
Continente e Madeira		30	70
Resto do Mundo		16	25

Mais do que questionar a quantidade dos açorianos que entenderam registar-se, o Governo dos Açores prefere valorizar o interesse demonstrado pelos que o fizeram e respeitar essa vontade com a boa prossecução do processo eleitoral.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

4- O processo de votação que foi concretizado durante o período de 20 a 24 de maio de 2021 é o mesmo que se encontra definido pelo governo anterior, e configurado na plataforma digital Açorianos no Mundo, desde novembro de 2019. Não temos razões para duvidar que foram garantidas as condições necessárias para assegurar, com rigor e transparência, o processo de votação legalmente definido.

Com os melhores cumprimentos, *com a consideração e atenção pessoal,*

O Subsecretário Regional da Presidência



Pedro de Faria e Castro